

nº 25.0.000002168-0-DPE/AP, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025-DPE/AP, relativo a Ata de Registro de Preços nº 006/2025/DPE/AP.

DO OBEJTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, incluindo fornecimento de buffet, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, iniciando em 28/10/2025 e encerrando em 27/10/2026, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 778.004,90 (Setecentos e setenta e oito mil, quatro reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da SETE, para o exercício de 2025, na seguinte classificação: Gestão/ Unidade: 240101; Fonte 500; Programa de Trabalho 11.122.0006.2084; Elemento de Despesa 3390.39 e Nota de empenho 2025NE00273, datada de 24/10/2025.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.
MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915/2025

Protocolo 125190

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2025-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE** e **DINA MARIA SANTANA DALVIS**, inscrita no CPF nº xxx.066.182-xx,

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SIGA nº 00001/SETE/2025 e Processo PRODOC nº 0042.0279.2168.0005/2025, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-SETE.

DO OBJETO: Locação de Imóvel Urbano situado na Rua Presidente Arthur Costa e Silva, nº 150, Área Comercial - Santana/AP - CEP 68.925-099, para abrigar as instalações do Sistema Nacional de Emprego-SINE/AP no Município de SANTANA.

DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) anos, com início em 03/11/2025 e encerramento em 02/11/2027, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SETE, Fonte: 500, Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084 e Elemento de Despesa: 3690.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.
MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915/2025

Protocolo 125200

Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Processo Administrativo: Processo nº 0003/ SETE/2025

ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/DPE/AP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-DPE/AP.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE, torna pública a adesão a Ata De Registro de Preços Nº 006/2025/DPE/AP, o que faz com supedâneo na 14.133/2021, na Lei 10.520/2002 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, incluindo fornecimento de buffet, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

FORNECEDOR: A P EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 37.022.699/xxxx-xx.

VALOR: R\$ 778.004,90 (Setecentos e setenta e oito mil, quatro reais e noventa centavos).

Vigência da ARP: 31/07/2025 à 30/07/2026.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.
MARCELINO DA ROCHA FLEXA
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 125186

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.